



Tudo o que precisa de saber sobre o novo gás R1234yf

Mobile Air Conditioning (MACS)

1º - As máquinas de carregar Ar Condicionado, modelo "Sleek" da SPIN, que atualmente trabalham com gás R134a, podem, no futuro, ser recondiçionadas para que possam trabalhar com o novo gás R1234yf.

2º - Desde o início de 2012 o novo gás R1234YF começou a equipar os novos veículos produzidos nas fábricas.

3º - A principal razão para a mudança do gás R134a para o R1234yf deve-se ao facto de, o gás R134a demorar 12 anos a degradar-se na atmosfera e o novo gás R1234yf demorar apenas 11 dias.

4º - Por legislação Europeia, - Directiva 2006/40/CE - o gás R134a poderá ser utilizado até 2017. Não há por isso premência na aquisição de novas máquinas que trabalhem com este novo gás, excepto se, por motivos de colisão, for necessário recarregar este novo gás em veículos produzidos a partir de 2012.

5º - Após 2017 o atual gás R134a deixará de ser produzido. Aos veículos equipados com este gás restará 2 soluções. Ou alteram o sistema do veículo para suportarem recarregamentos do novo R1234yf ou, utilizam, para cada nova recarga, um "retrofit" - à semelhança do que aconteceu com os antigos veículos equipados com o gás R12. Não se conhece ainda o custo desse "retrofit".

6º - O gás R134a não é inflamável. Ao contrário, o novo gás R1234yf não só, é inflamável, mas também, altamente tóxico. Parece absurdo mas é assim. Privilegiou-se o ambiente em detrimento da segurança.

7º - Apesar deste gás estar já a ser aplicado nos novos veículos, é extremamente perigoso para os condutores, em caso de derramamento provocado por colisão ou explosão. Também o é, por exemplo, para os bombeiros porque, a sua inflamação produz fluoreto de hidrogénio que, em contacto com a água, transforma-se em ácido fluorídrico - composto extremamente tóxico e corrosivo.

8º - Esta problemática está a ser alvo de criticas dirigidas à comissão Europeia. A comissão Europeia relega estas criticas invocando que, o perigo de inflamação do gás R1234yf é muito baixo (405°C).

9º - A correta designação do gás R1234yf é, "HFO1234yf".

